



Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI 073/2021

EMENTA: De iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Autoria d Vereador Ricardo José de Souza – Denomina-se “PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA” o espaço público situado em frente ao Terminal de Passageiros, ao lado da Escola Integral Eduardo Henrique Accioly Campos no distrito de Nossa Senhora do Ó, e dá outras providências.

Apresentado pelo: Poder Legislativo Municipal

Em: / /2021

Encaminhado às Comissões de: _____

Em / /2021

Aprovado em 1ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em ____/____/2021.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR RICARDO JOSE DE SOUZA (IRMÃO RICARDO)

PROJETO DE LEI Nº 073 /2021

Denomina – se “**PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA**” o espaço público situado em frente ao Terminal de Passageiros, ao lado da Escola Integral Eduardo Henrique Accioly Campos no distrito de Nossa Senhora do Ó e dá outras providências”

Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA**”, o espaço público situado em frente ao Terminal de Passageiros, do lado da Escola Integral Eduardo Accioly Campos Escola no Distrito de Nossa Senhora do Ó. CEP: 55590-000 – Ipojuca/PE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à colocação de monumento e placa alusivos à Bíblia na mencionada Praça.

Art. 3º As despesas para execução do objeto da presente Lei dependerão de disponibilidade financeira no orçamento da Prefeitura Municipal do Ipojuca.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2021.

Ricardo José de Souza (Irmão Ricardo)
Vereador

RECEBI EM: <u>09/11/2021</u>
<u>Elyck Alberto</u>
ASSINATURA
PROCOLO <u>419/2021</u>
<u>11</u> <u>50</u>
CÂMARA DE VEREADORES DE IPOJUCA-PE



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR RICARDO JOSE DE SOUZA (IRMÃO RICARDO)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada o espaço público situado em frente ao Terminal de Passageiros, do lado da Escola Integral Eduardo Accioly Campos Escola no Distrito de Nossa Senhora do Ó - 55590-000 – Ipojuca/PE.

O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade evangélica e cristã de forma geral, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade.

É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens. Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade evangélica e cristã, que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município.

A comunidade evangélica (cristãos) tem crescido de forma considerável em nosso município e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas Igrejas fazendo-se necessário a destinação de um espaço próprio e com uma estrutura física (concha acústica), como também serem apoiadas pelo Poder Público, como forma de incentivar esses trabalhos a crescerem e também como formas de reconhecimento pelos belíssimos trabalhos realizado por todas elas, demonstrando a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa. Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade evangélica, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso.

Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2021.

Ricardo José de Souza (Irmão Ricardo)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR RICARDO JOSE DE SOUZA (IRMÃO RICARDO)



Sala das sessões, 08 de novembro de 2021.

Ricardo José de Souza (Irmão Ricardo)
Vereador